

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJPE)**  
**II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS**  
**EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**EDITAL Nº 10 – TJPE NOTÁRIOS, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

O Presidente Suplente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos, para Outorga de Delegações de Notas e Registros do Estado de Pernambuco, designado por meio do Ato nº 439, de 7 de março de 2024, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no exercício da delegação da prática de atos referentes ao certame, **TORNA PÚBLICA a retificação** do subitem **12.10** do Edital nº 1 – TJPE Notários, de 17 de julho de 2024, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna públicas, ainda, as **normas de realização da prova oral**, referente ao concurso público de provas e títulos para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do Estado de Pernambuco, com ingresso por provimento ou remoção.

### **1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 12.10 DO EDITAL Nº 1 – TJPE NOTÁRIOS, DE 17 DE JULHO DE 2024**

[...]

12.10 Decorridos cinco dias da publicação da lista dos(as) candidatos(as) habilitados **na Prova Escrita e Prática**, far-se-á sorteio público para definir a ordem de arguição.

[...]

### **2 DAS NORMAS DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL**

2.1 O(A) candidato(a) convocado(a) para a prova oral deverá observar todas as instruções contidas no item 12 Edital nº 1 – TJPE Notários, de 17 de julho de 2024, e suas alterações, e neste edital.

2.2 A prova oral será realizada pelo Cebraspe no local, nas datas e nos horários estabelecidos no edital de convocação para essa etapa.

2.3 Não haverá segunda chamada para a realização da prova oral. O não comparecimento a essa fase implicará a eliminação automática do(a) candidato(a).

2.4 Por ocasião da realização da prova oral, todos(as) os(as) candidatos(as) deverão apresentar-se adequadamente trajados(as), sendo vedado o ingresso com bermuda ou com trajes sumários, sendo obrigatório o uso de terno e gravata pelos homens.

2.5 A realização da prova oral poderá ser interrompida, em razão do número de candidatos(as) e(ou) de caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo Cebraspe no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

2.6 O Cebraspe poderá utilizar detectores de metal nos candidatos no momento da sua entrada no ambiente de prova.

2.7 Demais informações a respeito da prova oral constarão no edital de convocação para essa etapa.

### **3 DA SESSÃO PÚBLICA DO SORTEIO DA ORDEM DE ARGUIÇÃO DA PROVA ORAL**

3.1 O sorteio público para definir a ordem de arguição na prova oral será realizado, em sessão pública, *on-line*, no dia **17 de março de 2025**, às **15 horas** (horário de Brasília), por meio do *link*: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_ODg5Y2E3MWQtMGU5Zi00YTk4LWlwNDQtNTNjNzEzOTIzYzlj%40thread.v2/0?cont%20ext=%7b%22Tid%22%3a%22bd3d8f22-e492-46a1-bfce-0ef9a2844154%22%2c%22Oid%22%3a%22af075f17-2212-4071-8e07-30f46b744e50%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ODg5Y2E3MWQtMGU5Zi00YTk4LWlwNDQtNTNjNzEzOTIzYzlj%40thread.v2/0?cont%20ext=%7b%22Tid%22%3a%22bd3d8f22-e492-46a1-bfce-0ef9a2844154%22%2c%22Oid%22%3a%22af075f17-2212-4071-8e07-30f46b744e50%22%7d).

3.2 O comparecimento dos(as) candidatos(as) à sessão pública do sorteio da ordem de arguição da prova oral não é obrigatório. O(A) candidato(a) que não comparecer à referida sessão não será eliminado(a) do concurso.

3.3 Após o sorteio, haverá a divulgação da ordem de arguição sorteada no endereço eletrônico [https://www.cebraspe.org.br/concursos/TJ\\_PE\\_24\\_NOTARIOS](https://www.cebraspe.org.br/concursos/TJ_PE_24_NOTARIOS).

**DES. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo**  
Presidente Suplente da Comissão